



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0233/2023

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA IVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA LHOPIA A LICENÇA PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA IVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA LHOPIA**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 138, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **05/06/2018 a 05/06/2022**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio à servidora está em conformidade com a Lei nº. 1.116 Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 30(trinta) dias **a partir do dia 01/06/2023 a 30/06/2023** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 01 de Junho de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/06/2023 a 30/06/2023.